DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 062 DE 06 DE ABRIL DE 2026.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/03/2026;*
Claudeira de Castro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01 a 02/04/2026;*
Gilberto Becari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/03 a 03/04/2026;*
Josiane Cristina Domingos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26/03/2026;*
Luiz Massaiti Nishimura Junior	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/03/2026;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26/03/2026;*
Wilson Gonçalves do Nascimento	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/03 a 31/03/2026;*
Elaine Aparecida Beceli Coltri	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*30/03/2026*
Gerson Roberto Doreto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*01/04/2026;*

Rafaela Sacuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*27/03/2026*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 06 de abril de 2026,

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 062/2026..... 1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 063 DE 06 DE ABRIL DE 2026.
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio a servidor abaixo mencionado:

a- **Cícera Vieira da Silva Sigari, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino,** estatutário, referente ao período de 05/05/2013 a 04/05/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 08 a 22 de abril de 2026;

b- **Júlio Cesar Moreira, Trabalhador Braçal,** estatutário, referente ao período de 01/09/2016 a 06/04/2023, para serem gozados 30 (quinze) dias restantes a partir de 08 de abril a 07 de maio de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 06 de abril de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 063/2026.....1

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 - PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2026 – CONCORRÊNCIA – Nº 02/2026.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização da CONCORRÊNCIA na forma ELETRONICA sob nº 02/2026, do tipo menor preço GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada de construção civil para as obras cujo objeto é a substituição da rede existente em amianto por uma nova rede em pvc., para atendimento ao convênio firmado junto ao MINISTÉRIO DAS CIDADES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico- Administrativa - Brasília/DF - CEP: 70 067-901, tendo como agente técnico a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGOV/PP (Presidente Prudente) – conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Compromisso OGU MCIDADES 968626/2024 - Operação 1098111-82, cujo objetivo é a Substituição de rede pública de abastecimento de água potável de cimento amianto por PVC (PBA) e/ou PVC (DEFOFO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 07 de abril de 2.026.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 30 de abril de 2.026.

Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 30 de abril de 2.026.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul, 06 de abril de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....